



PORTARIA Nº 398 DE 10 DE ABRIL DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 85 do Processo SA/6.384/11; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Educação** às fls. 86, ratificado pela Prefeita Municipal às fls. 88, ambas dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, através da **Portaria nº 319 de 02 de maio de 2023**, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
DEIZZIANE CARVALHO DO CARMO AZEVEDO ENNES	913128	100.488.237-83
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
EM José Belarmino Sobrinho		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 10 de abril de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf